Recebido em 04/03/2020
Secretaria Administrativa da Câmara
Diretor Geral

APROVADO
Em 10/03/2020
Bruno Henriques Araújo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 016/2020

INDICAMOS ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através das Secretarias de Obras e Infraestrutura e de Meio Ambiente, **executar o serviço de dragagem dos rios que cortam Santa Teresa, até a Comunidade da Penha, providenciando ainda a limpeza das margens, se possível, em caráter de urgência**.

Sala Augusto Ruschi, em 4 de março de 2020.

Delosmar Romagnha - DEM

Braz Braun - PPS

JUSTIFICATIVA:

A dragagem do Rio Timbuí é uma medida essencial e preventiva - já solicitada pelo Vereador Delosmar Romagnha através das Indicações nºs 189/2017 e 089/2019 - e tem por objetivo evitar a ocorrência de enchentes, tais como aquelas que trouxeram prejuízos incalculáveis à população Teresense.

A dragagem do leito possibilita a vazão normal do rio, evitando que aconteçam novos alagamentos na Cidade, assim como, a limpeza das margens, com a retirada do lixo acumulado, minimiza a proliferação de mosquitos e de outros vetores de doenças.

Devido as fortes chuvas que vem atingindo o município, os rios se encontram assoreados, necessitando urgentemente de providências, no sentido de prevenir a ocorrência de transbordamento dos cursos d'água.

Trata-se de medida essencial, que trará maior tranquilidade para a população que reside nas áreas suscetíveis a alagamentos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www3.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3700320033003100 3A00540052004100

1. Em muitos pontos, o curso d'água está estreito e com pouca vazão

2. Em diversos locais as margens estão tomadas pelo mato

Rua Dany Nerty Vervloet, 434 - Centro - CEP 29650-000 - Santa Teresa - ES

Tel. (27) 3259-1474 / 3259-1803 - CNPJ 01.628.670/0001-10 - cmst@camarasantateresa.es.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www3.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 37003200330031003A00540052004100